



Câmara Municipal de Manguinhos

Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, Manguinhos – Pr
Fone/Fax (46) 3243-1580

PORTARIA N.º 023/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no art. 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão de Avaliação de Bens da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Waldir José Pegoraro;
- b) Daiane de Matos;
- c) Jean Felipe dos Santos;

Art. 2º - Compete à comissão de Avaliação de Bens a função de reavaliar os bens de acordo com a depreciação e uso.

Art. 3º - Os trabalhos realizados pela comissão de licitação serão secretariados por um membro designado pelo seu Presidente.

Art. 4º - Esta portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, será válida até o dia 31 de dezembro de 2016.

Manguinhos, 20 de dezembro de 2016.

João Carlos dos Santos

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL